



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....                     | 3 |
| Aviso de Licitação .....                            | 6 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 7 |
| Atribuição de Classe/Aulas .....                    | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 10.908/22 DE 19 DE ABRIL DE 2.022** **(Republicado por conter incorreções)**

#### ***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”***

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedido Férias, conforme requerimentos anteriormente deferidos, pelos períodos de 15 (quinze) dias, a partir de 02/05/2022 e 15 (quinze) dias, a partir de 17/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. Jefferson Arley Barboza, ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

**Parágrafo único.** O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 19 de abril de 2.022.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 10.917/22 DE 25 DE ABRIL DE 2.022**

#### ***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”***

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 25/04/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Andreza Gomes Sevilhano Lopes, ocupante do cargo de Escriutária.

**Parágrafo único.** A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente,

suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 25 de abril de 2.022.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 10.918/22 DE 25 DE ABRIL DE 2.022**

#### ***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”***

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 16/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Carolina Peitl Rigueti Carózio, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

**Parágrafo único.** A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 25 de abril de 2.022.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 10.919/22 DE 25 DE ABRIL DE 2.022**

#### ***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”***

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 23/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Rita de Cássia Neves Voltarelli, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

**Parágrafo único.** A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 3 de 7

presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 25 de abril de 2.022.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**

**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 10.920/22 DE 25 DE ABRIL DE 2.022**

**“DISPÕE                      SOBRE  
AFASTAMENTO EM VIRTUDE  
DE LUTO.”**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica computado como de efetivo exercício o período de afastamento de 05 (cinco) dias, a partir de 22/04/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, tendo em vista o atestado de óbito apresentado pelo Sr. Adenilson Luiz da Silva, ocupante do cargo de Motorista.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 25 de abril de 2.022.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**

**Prefeito Municipal**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022 PROCESSO LICITATÓRIO nº 049/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO**, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, COM O OBJETIVO DE TRANSPORTAR ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTES, CONFORME ROTAS DESCRITAS ABAIXO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, **HOMOLOGA** o objeto do Pregão Presencial nº 007/2022 em prol da empresa **BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-**

**ME**, estabelecida à Rua Projetada B, nº 104 Quadra B, Distrito Industrial Nicolino Mascaro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no nº CNPJ sob nº 17.872.877/0001-75, nos termos e condições da proposta apresentada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 29 DE ABRIL DE 2022.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 4 de 7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO PROC. LICITATÓRIO N.º 000023/22 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à aquisição de diversos produtos de limpeza e descartáveis, destinados aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Paraíso, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o objeto da **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022**, conforme disposto, nos termos e condições das propostas das empresas apresentadas abaixo:

| Item                       | WAGNER LUIZ FRANCESCHINI E CIA LTDA. ME                | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total      |
|----------------------------|--------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|------------------|
|                            | Descrição do Produto/Serviço                           | de      | de         |                |                  |
| 1                          | BUCHA PARA BANHO Marca: ISACARE                        | UN      | 50         | 5,57           | 278,50           |
| 2                          | CONDICIONADOR DE CABELO PARA ADULTO Marca: NOVEX       | FR      | 100        | 10,50          | 1.050,00         |
| 3                          | COPO PLASTICO DESC ÁGUA 180ML Marca: DOCE FESTA        | CX      | 360        | 88,40          | 31.824,00        |
| 4                          | COPO PLÁSTICO DESC CAFE 50ML CX 5000 UN Marca: COPOSUL | CX      | 120        | 91,50          | 10.980,00        |
| 5                          | CORDA PARA VARAL NYLON COM 10 M Marca: ALKLIN          | UN      | 60         | 7,24           | 434,40           |
| 6                          | CREME DENTAL COM FLÚOR Marca: DENTIL                   | UN      | 90         | 4,35           | 391,50           |
| 8                          | ESCOVA DE LAVAR ROUPA Marca: STARLUX                   | UN      | 190        | 4,49           | 853,10           |
| 9                          | ESPONJA DUPLA FACE Marca: STARLUX                      | PC      | 300        | 4,75           | 1.425,00         |
| 14                         | ODORIZADOR DE AMBIENTE Marca: FACILITA                 | FR      | 500        | 15,67          | 7.835,00         |
| 15                         | PÁ COLETORA DE LIXO Marca: SAO JORGE                   | UN      | 155        | 20,30          | 3.146,50         |
| 16                         | PANO DE CHAO FLANELADO Marca: BINATEX                  | UN      | 510        | 9,40           | 4.794,00         |
| 20                         | REFIL RODO ALUMINIO 40 CM Marca: RDJ                   | UN      | 18         | 4,28           | 77,04            |
| 22                         | ROLO DE PAPEL ALUMINIO Marca: ALUMIX                   | UN      | 300        | 8,07           | 2.421,00         |
| 24                         | SABONETE COMUM Marca: ALBANY                           | UN      | 185        | 2,41           | 445,85           |
| 25                         | SABONETE INFANTIL Marca: ISABABY                       | UN      | 60         | 3,73           | 223,80           |
| 26                         | SACO PARA FREEZER Marca: RENDE MAIS                    | PC      | 180        | 50,33          | 9.059,40         |
| 27                         | SACO PRETO P LIXO 200LTS Marca: PLASTICO PARAISO       | PC      | 135        | 99,50          | 13.432,50        |
| 29                         | SHAMPOO TODOS OS TIPOS DE CABELO Marca: ISACARE        | FR      | 100        | 8,16           | 816,00           |
| 31                         | VASSOURA TIPO CAIPIRA Marca: CAIPIRA                   | UN      | 230        | 33,70          | 7.751,00         |
| <b>Total do Proponente</b> |                                                        |         |            |                | <b>97.238,59</b> |

| Item | Entre Rios Comercial Ltda.                                  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
|      | Descrição do Produto/Serviço                                | de      | de         |                |             |
| 7    | DESINFETANTE BRUTO TIPO LYSOFORM OU SIMILAR Marca: Lysoform | GAL     | 100        | 79,52          | 7.952,00    |
| 10   | FILTRO DE PAPEL Marca: Brigitta                             | CX      | 50         | 4,77           | 238,50      |
| 11   | FLANELA P/ LIMPEZA GRANDE 48X38 CM Marca: Caebi             | UN      | 450        | 3,47           | 1.561,50    |
| 13   | LIMPADOR LÍQUIDO MULTI USO COM ÁLCOOL Marca: Azulim         | UN      | 560        | 5,34           | 2.990,40    |

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 5 de 7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

### ESTADO DE SÃO PAULO

|                            |                                                     |    |     |                 |          |
|----------------------------|-----------------------------------------------------|----|-----|-----------------|----------|
| 17                         | PANO DE PRATO BRANCO Marca: Caebi                   | UN | 320 | 4,95            | 1.584,00 |
| 18                         | PRENDEDOR DE ROUPA Marca: Natural                   | UN | 225 | 3,84            | 864,00   |
| 21                         | RODO DE MADEIRA 30 CM Marca: SRVV                   | UN | 44  | 12,67           | 557,48   |
| 23                         | SABAO EM BARRA PC 5UN Marca: Conde                  | UN | 170 | 12,88           | 2.189,60 |
| 28                         | SAPOLIO LIQUIDO SAPONACEO CREMOSO<br>Marca: Archote | FR | 300 | 6,15            | 1.845,00 |
| <b>Total do Proponente</b> |                                                     |    |     | <b>19.782,4</b> | <b>8</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 15 DE MARÇO DE 2022**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
**Prefeito Municipal**

**RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 6 de 7

### Aviso de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/22 PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO**, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência Aquisição 01 Veículo Passeio 0KM, destinado ao setor do CRAS (CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, **HOMOLOGA** o objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2022, nos termos e condições das propostas apresentadas abaixo:

| Item | LIVIA VEICULOS E PEÇAS LTDA        | Unidade | Quantida | Valor    | Valor    |
|------|------------------------------------|---------|----------|----------|----------|
|      | Descrição do Produto/Serviço       |         | de       | Unitário | Total    |
| 1    | VEÍCULO DE PASSEIO 0KM Marca: FIAT | UN      | 1        | 94.000,0 | 94.000,0 |
|      | ARGO 1.3                           |         |          | 0        | 0        |
|      | Total do Proponente                |         |          |          | 94.000,0 |
|      |                                    |         |          |          | 0        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE ABRIL DE 2022

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 7 de 7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO Edital Pregão Presencial 002/2021

Objeto: à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES, a serem instalados em diversos setores da Prefeitura Municipal De Paraíso, conforme Termo de Referência Credenciamento: 23.05.2022, com início as 08h.

Início da Seção: 23.05.2022 imediatamente após credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 02 de Maio de 2022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Atribuição de Classe/Aulas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/ 2022

**Waldomiro Antonio Sgobi**, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores de Educação Básica I - PEB I- Educação Infantil e Ensino Fundamental** abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 006/2021, realizado no dia 23 de janeiro de 2.022, ,classificação final publicada no site [www.pmparaíso.sp.gov.br](http://www.pmparaíso.sp.gov.br) e no Diário Oficial, em 11/02/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 14 de fevereiro de 2.022 e, conforme publicação no Diário Oficial em 15 de fevereiro de 2.022, para participarem da opção de escolha de aulas, turmas ou funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 04 de maio de 2.022, às 09h00 na Coordenadoria Municipal da Educação** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

#### **Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil e Ensino**

1ª Classificada: Milena de Oliveira Pereira Santos - RG 40.359.995-7- SSP/SP

2ª Classificada: Everaldo José Penariol - RG 25.534.754-6- SSP/SP

3ª Classificada: Eduarda Rossi - RG 49.813.850-1- SSP/SP

4ª Classificada: Alcieli Regina Milani RG 41.236.555-8 - SSP/SP

5ª Classificada: Bruna Astolfi Guerra - RG 41.388.499-5- SSP/SP

6ª Classificada: Aline de Oliveira - RG 41.628.825-x- SSP/SP

#### **Observações:**

Número de salas: 05 Professores de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental: Uma sala na EMEF Hélio de Sousa Castro, no período da manhã com a jornada de 24 H.aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais, devido a aposentadoria da titular de cargo e quatro salas de Alfabetização/Reforço Escolar, sendo duas no período da manhã e duas no período da tarde, todas com jornadas de 24 H.aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais. Os candidatos convocados que não comparecerem à escolha de classes/aulas/termos/turmas/cargos e/ou funções serão considerados desistentes e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 02 de maio de 2.022.

**Waldomiro Antonio Sgobi**  
**Prefeito Municipal**